

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00213/2024

Disponibilização: 20/02/2024 às 16h30m

PORTARIA N. 213/2024

Dispõe sobre a exclusão e designação de servidores para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria n. 461/2021-DFCB que instituiu a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo n. 8502188-82.2024.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor Jocelito Machado Cavalcante, matrícula n. 4976, a partir de 20.02.2024, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza, e designar, em substituição, o servidor Mauro Ferreira da Silveira, matrícula n. 5529.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM E CORREGEDORA PERMANENTE DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/8806> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

